



RESOLUÇÃO N° 087/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Aprova prorrogação de prazo para
conclusão do Curso.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;
Considerando o Processo 002/2014-PGM e despachos exarados à folha 119;
considerando as decisões tomadas durante a 160ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de setembro de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Alessandra Guedes Baleroni, Registro Acadêmico 52542, a extensão do prazo máximo para conclusão do Curso de Doutorado, por um período adicional de dois meses, nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º, do Regulamento do PGM, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP e alterado pela Resolução n° 016/2008-CI/CCA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM** -